



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à
Proposta de Lei n.º 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A RECOLHA E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO CONSENSUAIS À PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2017

1. Introdução

A Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei n.º 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017, doravante designada por Comissão, foi constituída através de deliberação do Parlamento Nacional aprovada em 25 de novembro de 2016.

Nos termos do guião para a discussão e votação do Orçamento Geral do Estado para 2017, aprovado pela Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares em 18/11/2016, foi destinado o período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2016 para os trabalhos da Comissão.

Em virtude do agendamento da discussão e votação na generalidade da proposta de lei n.º 49/III (5ª) – Orçamento da Segurança Social para 2017, para o dia 30 de novembro de 2016 à tarde, e de solicitação pelo Governo de tempo para apreciação das propostas de alteração apresentadas, determinou-se que a Comissão iniciaria os seus trabalhos no dia 1 de dezembro de 2016 às 16 horas.

Por deliberação do Plenário do Parlamento Nacional aprovada em 30 de novembro de 2016, foi atribuída à Comissão competência para apreciar a proposta de lei n.º 49/III (5ª) – Orçamento da Segurança Social para 2017 e para elaborar um texto único substitutivo que integrasse numa única lei o Orçamento Geral do Estado para 2017 e o Orçamento da Segurança Social para 2017, respeitando a autonomia de cada um dos orçamentos.

A Comissão reuniu no Salão Nobre do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, em Díli, nos dias 1, 2 e 5 de dezembro de 2016.

As reuniões da Comissão foram presididas pelo Presidente do Parlamento Nacional, Adérito Hugo da Costa. Integraram ainda a mesa o Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Duarte



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Nunes e a Secretária da Mesa do Parlamento Nacional, Maria Fernanda Lay. O Vice-Presidente Eduardo de Deus Barreto DUSAE participou nos trabalhos do dia 5 de dezembro.

Durante os 3 dias de reunião, participaram nos trabalhos da Comissão os representantes indicados pelas quatro bancadas parlamentares, os Deputados membros da Comissão de Finanças Públicas e os presidentes das demais comissões especializadas permanentes.

As reuniões da Comissão contaram ainda com a participação do Primeiro-Ministro em exercício, Dr. Dionísio Babo, do Ministro Conselheiro e Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, Kay Rala Xanana Gusmão, da Ministra das Finanças, Dra. Santina Cardoso, do Vice-Ministro das Finanças Dr. Hélder Lopes, e de outros membros do Governo, que participaram nos trabalhos no âmbito da discussão das propostas relativas às respetivas áreas de tutela.

Nos dias 1 e 2 de dezembro, a Comissão apreciou e debateu as propostas de alteração apresentadas.

No dia 2 de dezembro, o Governo apresentou um sumário sobre o pagamento de dívidas relativas a projetos de emergência.

No dia 5 de dezembro, a Comissão aprovou o texto único substitutivo, que integra o Orçamento do Estado para 2017 e o Orçamento da Segurança Social para 2017 numa lei única, mantendo ambos os orçamentos a respetiva autonomia, bem como as alterações a introduzir no Orçamento Geral do Estado para 2017 e no Orçamento da Segurança Social para 2017, aceites consensualmente pela Comissão, a submeter à consideração do Plenário do Parlamento Nacional.

2. Propostas submetidas à apreciação da Comissão

Foram submetidas à Mesa do Parlamento Nacional **80** propostas de alteração ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2017 e **1** proposta de alteração ao Orçamento da Segurança Social (OSS) para 2017, identificadas na tabela que consta do Anexo I ao presente relatório.

Todas as propostas foram admitidas e apresentadas remetidas ao Governo para parecer. No âmbito dos trabalhos preparatórios da Comissão verificou-se a existência de propostas



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

repetidas. Assim, foram consideradas sem efeito e não foram objeto de apreciação as seguintes 6 propostas: 48, 58, 64, 69, 72 e 73.

2.1. Apreciação pelo Governo

Na análise das propostas admitidas, conforme foi transmitido pelo Senhor Primeiro-Ministro em exercício à Comissão, o Governo considerou os seguintes princípios:

1. O valor total das dotações orçamentais para 2017 (incluindo empréstimos) proposto pelo Governo ao Parlamento, no valor de 1.386,286, não pode ser ultrapassado;
2. Não podem ser transferidas verbas da categoria de capital de desenvolvimento para a categoria de bens e serviços;
3. A dotação do Fundo das Infraestruturas não pode ser reduzida;
4. O montante alocado a Dotações para Todo o Governo, concretamente para provisão de serviços legais, reforma fiscal e auditoria externa, não pode ser reduzido.

2.2. Propostas que mereceram parecer favorável do Governo

Foram as seguintes as propostas relativamente às quais o Governo manifestou a sua concordância:

- **Anexo II OGE 2017- Propostas 34, 35, 45, 46 e 79**

Ministério da Justiça

Proposta 34 – Aumentar a dotação da Defensoria Pública na categoria de bens e serviços, no montante de 528 mil dólares, para reforço de verba para contratação de assistência técnica internacional.

Proposta 35 – Aumentar a dotação da Direção Nacional de Administração e Finanças, na categoria de bens e serviços, no montante de 1.716, para reforço da verba para contratar assistência técnica internacional para os Tribunais e Ministério Público.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à
Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Tribunais

Proposta 45 - Aumentar a dotação do Tribunal de Recurso, na categoria de bens e serviços, no montante de 300 mil dólares, para reforço da verba para contratação de 3 auditores internacionais para a Câmara de Contas.

Proposta 46 - Aumentar a dotação do Tribunal de Recurso, na categoria de salários e vencimentos, no montante de 851 mil dólares, para cobrir o aumento da remuneração dos magistrados judiciais previsto na PPL que aprova a 1ª alteração ao Estatuto Remuneratório dos Magistrados, e dos vencimentos de funcionários administrativos e novos oficiais de justiça.

Ministério da Solidariedade Social – Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social

Proposta 79 - Mudar a verba de 89,2 mil dólares da categoria de bens e serviços para a categoria de transferências, para permitir transferir o referido valor para o Instituto Nacional de Segurança Social.

- **Articulado – Propostas 30, 31, 51 e 80**

Artigo 3.º - Impostos e taxas

Proposta 30 - Eliminar a referência às bolsas de estudo enquanto pagamento sujeito a retenção na fonte, já que pela sua natureza são rendimento isento.

Artigo 10.º - Compromissos plurianuais

Proposta 31 - Alargar o elenco de entidades que podem assinar contratos públicos que constituem compromissos plurianuais, a todas as entidades abrangidas pelo orçamento, sem limitação ao Governo como previsto.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à
Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Artigo 9.º - Regras complementares de execução do Orçamento Geral do Estado

Proposta 51 - Autorizar o Governo a estabelecer regras de contabilização dos compromissos assumidos pelo Estado resultantes de parcerias público-privadas.

Proposta 80 - Estender a possibilidade de recurso à reserva de contingência às autoridades e administrações municipais, serviços e fundos autónomos e órgãos com autonomia administrativo e financeira sem receita própria.

- **OSS 2017 – Proposta 1-a**

Tabela I - Receitas globais da Segurança Social e Tabela II – Receitas do Regime Contributivo da Segurança Social

Incluir nas contribuições para a segurança social as contribuições dos trabalhadores da ZEEMS e RAEOA e da respetiva entidade empregadora.

Relativamente às propostas 34, 35, 45 e 46, o Governo manifestou a sua concordância com o aumento proposto mas propôs que o financiamento fosse feito a partir de redução operada em linhas orçamentais diferentes das que foram referidas nas propostas.

Após debate, no âmbito do qual os proponentes justificaram as propostas apresentadas e o Governo apresentou as razões que justificaram o seu parecer favorável às alterações propostas, a Comissão aceitou consensualmente a sua incorporação no texto único substitutivo que integra o Orçamento Geral do Estado para 2017 e o Orçamento da Segurança Social para 2017.

Com fundamento nos princípios atrás referidos que presidiram à apreciação das propostas de alteração apresentadas, o Governo manifestou a sua discordância relativamente às demais propostas.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

2.3. Propostas não consideradas pela Comissão para debate

Tendo em conta os princípios enunciados pelo Governo, com base nos quais foi manifestada discordância relativamente às propostas de alteração apresentadas, a Comissão deliberou consensualmente não considerar para debate as propostas de alteração que propunham uma redução da dotação do Fundo das Infraestruturas. Assim, foram rejeitadas por consenso as seguintes propostas: 1, 2, 4, 19, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75 e 76.

Do mesmo modo, a proposta 3, que propunha um aumento de verba com implicações no teto orçamental, foi igualmente rejeitada.

A descrição das propostas é feita no Anexo I ao presente relatório.

2.4. Propostas objeto de debate

As propostas de alteração, com exceção das que foram objeto de parecer favorável pelo Governo e das que foram consensualmente rejeitadas pela Comissão, foram objeto de debate.

No âmbito do debate os proponentes justificaram as propostas apresentadas e o Governo apresentou as razões para a sua discordância.

No decurso do debate foram retiradas as seguintes propostas:

- Proposta **7** relativa ao SAMES e Ministério da Saúde;
- Propostas **26, 27, 28 e 29** relativas ao Parlamento Nacional;
- Proposta **9** para aditamento de um novo artigo 9.º-A – Condições para realização de contratos por ajuste direto, ao articulado do OGE 2017;
- Proposta **18** para reforço da verba alocada ao Ministro do Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais.

Relativamente às propostas **6, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 32, 36, 38, 49, 52, 77 e 78**, o Governo propôs proceder a exercício de gestão interna para acomodar os objetivos que justificaram as alterações apresentadas, sem alterar as linhas orçamentais para as quais se propunha uma redução.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

A Comissão manifestou a sua concordância com a proposta do Governo. Assim, a Comissão aceitou consensualmente as propostas atrás referidas e as alterações nas dotações orçamentais nos termos propostos pelo Governo.

Por fim, foram definitivamente rejeitadas as seguintes propostas: **5, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47 e 50.**

A descrição de todas as propostas atrás referidas é feita no Anexo I ao presente relatório.

As alterações operadas na tabela com as dotações orçamentais para 2017, em resultado do exercício de gestão operado pelo Governo, são descritas no ponto seguinte. As propostas 6, 22, 23, 24 e 25 não deram origem a qualquer alteração na tabela com as dotações orçamentais para 2017.

3. Alterações introduzidas no OGE 2017

São as seguintes as modificações consensualmente aceites pela Comissão para recomendação ao Plenário, introduzidas no OGE 2017:

- **Anexo II**

1. Alteração das dotações alocadas às cinco categorias de despesa, em resultado dos aumentos e transferências de verbas, sem alteração do valor total de despesas, no montante de **1.386,826**:
 - a) Salários e vencimentos: **209,701**;
 - b) Bens e serviços: **395,047**;
 - c) Transferências públicas: **420,964**;
 - d) Capital menor: **12,075**;
 - e) Capital de desenvolvimento: **349,039 (inalterado)**.
2. Redução do total das despesas das despesas dos serviços sem autonomia administrativa e financeira e dos órgãos autónomos sem receitas próprias, em resultado da transferência de verba para a UNTL (no valor de 450 mil), que passa a cifrar-se em **982,747**;



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

3. Aumento do total das despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as despesas financiadas por empréstimos), em resultado do aumento da dotação da UNTL, que passa a cifra-se em **376,879**.

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Total de Despesas do OGE Incluindo Empréstimos	209,701	395,047	420,964	12,075	349,039	1,386,826
Total de Despesas do OGE Excluindo Empréstimos	209,701	395,047	420,964	12,075	247,213	1,285,000
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira, dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Órgãos sem Receitas Próprias	209,701	367,847	420,964	12,075	349,039	1,359,626
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira e dos Órgãos Autónomos sem Receitas Próprias	191,777	338,098	420,964	7,295	24,613	982,747
Total Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira	160,717	295,452	406,317	3,109	24,507	890,101
Total Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as despesas financiadas por empréstimos)	17,924	29,749	-	4,780	324,426	376,879
Total Despesas dos Órgãos com Autonomia Administrativa e Financeira sem Receitas Próprias	31,060	42,646	14,647	4,186	106	92,646
Total Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	-	27,200	-	-	-	27,200
Fundos de Desenvolvimento do Capital Humano - Nova Dotação	-	27,200	-	-	-	27,200
Fundos de Desenvolvimento do Capital Humano - Saldo Transitado	-	-	-	-	-	-



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

4. Alteração das dotações orçamentais dos seguintes órgãos:

Presidência da República

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Presidência da República	1,073	4,800	-	200	-	6,074
Casa Civil	1,073	3,898	-	200	-	5,172

Transfere-se na linha Casa Civil, 200 mil dólares da categoria de bens e serviços para a categoria de capital menor (proposta 32). A categoria de bens e serviços passa de 4,098 para 3,898 e a categoria de capital menor de 0 para 200.

Primeiro-Ministro/Gabinete de Apoio à Sociedade Civil

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Primeiro-Ministro	104	2,750	4,450	-	-	7,304
Gabinete de Apoio à Sociedade Civil	-	224	4,450	-	-	4,674

Retira-se 200 mil para a UNTL (proposta 15) e aumenta-se 250 mil para o centro audiovisual Max Stahl (proposta 52).

A dotação de transferências públicas passa de 4,400 para 4,450. O total da dotação para o Gabinete do Primeiro-Ministro passa de 7,254 para 7,304.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	13,186	9,000	-	-	-	22,186
Secretário- Geral	13,186	2,093	-	-	-	15,279



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Consulado – Geral de Sidney	-	200	-	-	-	200
Missão Permanente – CPLP/UNESCO	-	127	-	-	-	127
Embaixada – Pretória	-	70	-	-	-	70

- Reforço da verba alocada ao Secretário-Geral em 40 mil dólares.
- Alocação da verba de 75 mil na Agência de Cooperação de Timor-Leste.
- Alocação da verba de 200 mil no Consulado Geral em Sidney (proposta 78).
- Alocação da verba de 127 mil na representação de Timor-Leste junto da CPLP (proposta 77).
- Alocação da verba de 70 mil na Embaixada em Pretória.

Estes ajustamentos resultaram da redução das dotações de outras linhas do MNEC, permanecendo o total da dotação inalterado (22,186).

Dotações para Todo o Governo

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Dotações para todo o Governo		54,000	207,389	30	-	261,420
Fundo de Contrapartidas	-	4,000	-	-	-	4,000
Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	2,000	-	-	-	2,000
Provisão para Autoridade Região Administrativa Especial de Oe-Cusse (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social e de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM)	-	-	171,860	-	-	171,860
Apoio às Reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	-	400	-	-	-	400
Provisão para a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental	-	3,150	-	-	-	3,150
Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo	-	957	-	30	-	987



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Provisão para pagamento de Empréstimos	-	-	1,305	-	-	1,305
--	---	---	-------	---	---	-------

- Redução do montante de 1,000 de Fundos de Contrapartidas para Ministério da Justiça (528 mil da proposta 34) e Tribunais (300mil da proposta 45 e 172 mil da proposta 46). Passa de 5,000 para 4,000.
- Redução do montante de 500 mil de Quotas de Membro de Instituições Internacionais para Gabinete do Primeiro-Ministro-Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (250 mil para Centro audiovisual Max Stahl-proposta 52) e Tribunais (250 mil proposta 46). Passa de 2,500 para 2,000.
- Redução do montante de 250 mil da Provisão para Autoridade Região Administrativa Especial de Oe-Cusse (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social e de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM), para UNTL (proposta 15). Passa de 172,110 para 171,860.
- Redução do montante de 100 mil do Apoio às Reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para Tribunais (proposta 46). Passa de 1,500 para 1,400.
- Redução do montante de 150 mil da Provisão para a Reforma Fiscal, Reforma da Gestão do Desempenho e Reforma do Desempenho Orçamental para Tribunais (proposta 46). Passa de 3,300 para 3,150.
- Redução de 13 mil dólares da Provisão para Manutenção de Veículos do Governos para a Comissão Anti-Corrupção (propostas 38 e 49). Passa de 1,000 para 987.
- Redução do montante de 195 mil da Provisão para pagamento de Empréstimos para Tribunais (179mil-proposta 46) e Ministério da Justiça (16 mil-proposta 35). Passa de 1,500 para 1,305.

O total das Dotações para Todo o Governo passa de 263,628 para 261,420.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Ministério da Justiça

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Ministério da Justiça	4,367	16,154	-	2	475	20,998
Direção Nacional de Administração e Finanças	256	10,691	-	-	-	10,947
Defensoria Pública	917	621	-	-	300	1,838

Aumento da dotação da Direção Nacional de Administração e Finanças, na categoria de bens e serviços de 8,975 para 10,691 (1,716 resultante da proposta 35).

Aumento da dotação da Defensoria Pública, na categoria de bens e serviços de 93 para 621 (528 resultante da proposta 34).

O total da dotação do Ministério da Justiça passa de 18,574 para 20,998.

Ministério da Solidariedade Social

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Ministério da Solidariedade Social	1,768	6,375	153,426	-	777	162,346
Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social	61	292	4,229	-	-	4,582

A verba de 89 mil dólares passa da categoria de bens e serviços para a categoria de transferências (proposta 79).

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	6,018	76,546	-	1,000	6,448	90,012
Direção - Geral da Eletricidade	2,602	55,397	-	1,000	-	58,999

Redução da verba de 1,000 da Direção Geral de Eletricidade, na categoria de bens e serviços, para o Ministério da Justiça (proposta 35). Passa de 56,397 para 55,397.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

O total da dotação do Ministério passa de 91,012 para 90,012.

Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	283	6,299	-	-	14,690	21,272
Gabinete do Ministro	86	356	-	-	-	442
Agência de Desenvolvimento Nacional	-	2,490	-	-	14,690	17,180
Comissão Nacional de Aprovisionamento	-	1,786	-	-	-	1,786

- Redução da verba de 700 mil, na categoria de bens e serviços (200 mil do Gabinete do Ministro, 250 mil da Agência de Desenvolvimento Nacional e 250 mil da Comissão Nacional de Aprovisionamento) para o Ministério da Justiça (proposta 35).

A dotação do Gabinete do Ministro passa de 642 para 442, da ADN passa de 2,740 para 2,490, e da CNA passa de 2.036 para 1,786.

O total da dotação do Ministério passa de 21,972 para 21,272.

Tribunais/ Tribunal de Recurso

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Tribunais	2,454	1,899	-	-	-	4,353
Tribunal de Recurso	2,082	1,510	-	-	-	3,592

- Aumento da dotação de salários e vencimento no montante de 851mil da proposta 46). Passa de 1,231 para 2,082.
- Aumento da dotação de bens e serviços no montante de 300 mil da proposta 45. Passa de 1,210 para 1,510.

O total da dotação dos Tribunais passa de 3,202 para 4,353.



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

Comissão Anti Corrupção

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Comissão Anti Corrupção	784	606	-	50	-	1,440
Comissão Anti-Corrupção	784	606	-	50	-	1,440

- Aumento do montante de 13 mil dólares na categoria de capital menor (7 mil – proposta 38) e bens e serviços (6 mil – proposta 49).

O total da dotação da CAC passa de 1,427 para 1,440.

Universidade Nacional de Timor Lorosae

	SV	BS	TR	CM	CD	Total
Universidade Nacional Timor Lorosae (Serviço e Fundo Autónomo com Receita Própria)	9,100	2,950	-	-	-	12,050
Universidade Nacional Timor Lorosae	9,100	2,950	-	-	-	12,050

Aumento da verba de 450 mil na categoria de bens e serviços (proposta 15).

A dotação da UNTL passa de 11,600 para 12,050.

- **Anexo III**

1. Aumento do total das despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as despesas financiadas por empréstimos), em resultado do aumento da dotação da UNTL, que passa a cifra-se em **376,879**;
2. Redução da dotação do OGE para a AEROA e ZEEMS, em resultado da transferência de verba para a UNTL (250 mil), que passa a cifrar-se em **171,860**.

- **Articulado**

Nova redação dos artigos 3.º (proposta 30), 9.º (proposta 31) e 10.º (propostas 51 e 80).



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à
Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

4. Alterações introduzidas no Orçamento da Segurança Social para 2017

- **Tabela I** (proposta 1-a).
 1. Alteração da dotação prevista nas receitas correntes: **26.994.345.**
 2. Alteração da dotação prevista no âmbito das contribuições da segurança social: **22.752.189.**

- **Tabela II-1** (proposta 1-a).

Alteração da dotação prevista no âmbito das receitas do regime contributivo: **22.752.189.**

5. Texto único substitutivo

A Comissão foi mandatada para apresentar um texto único substitutivo que integrasse o Orçamento Geral do Estado para 2017 e o Orçamento da Segurança Social para 2017 numa lei única, mantendo ambos os orçamentos a respetiva autonomia.

O grupo de trabalho responsável pela elaboração do texto único submeteu uma proposta à Comissão que, após análise, foi por esta consensualmente aceite para posterior apresentação ao Plenário do Parlamento Nacional.

Em resultado da integração dos dois orçamentos numa lei única, foram introduzidas no texto as seguintes alterações ao nível da estrutura e conteúdo:

- a. O título da lei é Orçamento Geral do Estado para 2017;
- b. O capítulo I é relativo ao Orçamento do Estado e o capítulo II é relativo ao Orçamento da Segurança Social;
- c. O artigo 1.º (Definições) do texto único contém o texto do artigo 1.º da proposta de lei do OGE 2017 (Definições) e o texto do artigo 1.º da proposta de lei do OSS 2017 (também designado Definições);
- d. O artigo 19.º (Responsabilidade) do texto único contém o texto do artigo 12.º da proposta de lei do OGE 2017 (Responsabilidade) e o texto do artigo 9.º da proposta de lei do OSS 2017 (também designado Responsabilidade);



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei nº 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

- e. No artigo 4.º, n.º 3 do OSS (atual artigo 14.º, n.º 3), a expressão “prestações sociais de direito” foi substituída por “ prestações sociais”;
- f. Os artigos do OSS relativos à taxa contributiva e cobrança de contribuições (atuais artigos 15.º e 16.º) passam a integrar uma secção própria (Secção II);
- g. O título da secção IV (antigo capítulo II) do OSS foi alterado em conformidade com o conteúdo do artigo 18.º que a integra (anterior artigo 8.º);
- h. Foi alterada a identificação e numeração das tabelas nos seguintes termos:

Orçamento do Estado (ANEXO I)

Tabela I-1 – Estimativa de receitas a serem cobradas e **Tabela I-2** - Financiamento das despesas do Orçamento do Estado para 2017.

Tabela II – Dotações Orçamentais para 2017.

Tabela III – Serviços e fundos autónomos incluindo Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM).

Tabela IV – Dotações Orçamentais para 2017 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

Orçamento da Segurança Social (ANEXO II)

Tabela I – Total de Receitas Globais da Segurança Social

Tabela II – Total de Receitas do Regime Contributivo de Segurança Social.

Tabela III – Total de Receitas de Administração da Segurança Social.

Tabela IV – Total de Despesas Globais da Segurança Social.

Tabela V – Total de Despesas do Regime Contributivo de Segurança Social

Tabela VI – Total de Despesas de Administração da Segurança Social



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei n.º 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017

- i. O preâmbulo foi alterado em conformidade passando a fazer referência expressa aos dois orçamentos.

6. Conclusão

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da deliberação do Parlamento Nacional através da qual foi constituída a Comissão Eventual para a Recolha e Análise de Propostas de Alteração Consensuais à Proposta de Lei n.º 47/III (5ª) - Orçamento Geral do Estado para 2017, e da deliberação através da qual foi atribuída à Comissão competência para apreciar a proposta de lei n.º 49/III (5ª) - Orçamento da Segurança Social para 2017, e propor as necessárias propostas de alteração para garantir a conformidade do Orçamento da Segurança Social para 2017 com o Orçamento Geral do Estado para 2017 bem como para aperfeiçoar o seu conteúdo e estrutura, bem como para apresentar um texto único substitutivo que integre o Orçamento Geral do Estado e o Orçamento da Segurança Social para 2017, a Comissão aprovou um texto único substitutivo, que integra o Orçamento Geral do Estado para 2017 e o Orçamento da Segurança Social para 2017 numa única lei, mantendo ambos os orçamentos a respetiva autonomia, com todas as propostas de alteração aceites consensualmente pela Comissão, para apresentação ao Plenário do Parlamento Nacional com vista à sua discussão e votação.

Díli, 5 de dezembro de 2016

O Presidente do Parlamento Nacional

Adérito Hugo da Costa